

INDICAÇÃO

Instalação de Cestos de Lixo nas Praças Centrais de Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalação de Cestos de Lixo nas Praças Centrais de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

Há um grande clamor público quanto a essa questão: a região central da Capital não tem Cestos de Lixo, ou qualquer outro lugar adequado para tal, que tem resultado numa cidade suja, pois, o usuário joga lixo ao chão, por não ter Cestos espalhados pela região.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária a Colocação de Cestos de Lixo na região Central da Capital.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de março de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

